



Estado do Rio Grande do  
Sul **MUNICÍPIO DE**  
**ERECHIM PREFEITURA**  
**MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – N.º 008/2025**

### **PARA SELEÇÃO DE FORNECEDOR DE FRUTAS DIVERSAS PARA O EVENTO “IMERSÃO ROSA – AUTO CUIDADO FEMININO” - ALUSIVO AO OUTUBRO ROSA.**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através da Secretária Municipal de Administração, Senhora ALINE DA COSTA, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Municipal n.º 7.688/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, se encontra aberto o Chamamento Público para a seleção de fornecedores de frutas diversas para o evento “Imersão Rosa – Autocuidado Feminino”, que ocorrerá no dia 15 de Outubro de 2025, no Ginásio Municipal Renan Carlos Agnolin, sito à Rua Júlio Trombini, n.º 634, Bairro Koller, nesta cidade de Erechim/RS, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de 1.º a 09 de outubro de 2025.

#### **DO OBJETO**

1.1 O presente edital tem por finalidade a seleção de pessoas físicas e jurídicas para fornecerem frutas diversas para o evento “Imersão Rosa – Autocuidado Feminino”, que ocorrerá no dia 15 de Outubro de 2025, no Ginásio Municipal Renan Carlos Agnolin, sito à Rua Júlio Trombini, n.º 634, Bairro Koller, nesta cidade de Erechim/RS, nos seguintes horários: 13h30 às 17h.

1.2 Os serviços e atividades relativas a este edital são a disponibilização de:

- a) 20 kg de morango (qualquer variedade);
- b) 50 kg de uva (qualquer variedade);
- c) 28 kg de bananas médias (qualquer variedade);
- d) 45 kg de maçãs (qualquer variedade).

1.3 As frutas disponibilizadas devem estar aptas ao consumo, bem como as que necessitem, devem ter sido higienizadas.

#### **DO OBJETO DO PATROCÍNIO OU COPATROCÍNIO**

1.3 A PROPOSTA DE PATROCÍNIO para ativação de marca(s) durante a realização do evento poderá ser feita segundo 04 (quatro) faixas de fornecimento:

- a) Faixa n.º 1 = 20 kg de morango;**
- b) Faixa n.º 2 = 50 kg de uva;**
- c) Faixa n.º 3 = 28 kg de bananas médias;**
- d) Faixa n.º 4 = 45 kg de maçãs.**



<b>Cota</b>	<b>Contrapartida</b>
<b>Exclusivo</b>	- A empresa que fornecer todas as 4 (quatro) variedade de frutas.
<b>Ouro</b>	- A empresa que fornecer pelo menos 03 (três) variedade de frutas.
<b>Prata</b>	- A empresa que fornecer pelo menos 02 (duas) variedade de frutas.
<b>Bronze</b>	- A empresa que fornecer apenas 01 (uma) variedade de fruta.

1.4 Todas as propostas apresentadas, dentro do limite de cotas apresentado no item 2.1, que cumpram as exigências do chamamento, serão aceitas. **Somente haverá exclusividade na divulgação de produtos e serviços ao adquirente da cota EXCLUSIVA, que fornecer as 4 (quatro) variedades listadas, assegurando ao Patrocinador a possibilidade de divulgar sua marca em Banners ou totens, assim como entregar material gráfico (folders, flyers, etc).**

1.5 Caso alguma patrocinadora tenha interesse em ser patrocinadora exclusiva do evento, a mesma deverá enviar proposta para cota Exclusiva.

#### DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.6 Não haverá nenhum tipo de remuneração financeira ou ajuda de custo para a participação no evento por parte da Prefeitura Municipal de Erechim.

1.7 As empresas deverão seguir os termos deste edital, referentes ao seu serviço de interesse.

#### DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1.8 Poderão participar empresas privadas ou organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes do ramo frutífero.

1.9 Deverão ser disponibilizadas as frutas para os participantes e visitantes do evento.

1.10 Serão selecionadas quantas empresas forem as interessadas que estiverem com a documentação correta e de acordo com os termos deste edital.

1.11 A selecionada poderá realizar a distribuição de brindes e divulgação de produtos e serviços com emprego de *folders*, divulgando sua marca durante o evento.

1.12 A selecionada terá sua marca citada como apoiadora do evento em alguns materiais de divulgação e nas solenidades do evento.

#### DAS INSCRIÇÕES

1.13 Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição (Anexo I);



Estado do Rio Grande do  
Sul **MUNICÍPIO DE**  
**ERECHIM PREFEITURA**  
**MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000

- b) Cartão CNPJ (para Pessoa Jurídica) e RG/CPF (para Pessoa Física);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (para Pessoa Jurídica);
- d) Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Estadual (para Pessoa Jurídica);
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Municipal (para Pessoa Jurídica);
- f) Certidão Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (para Pessoa Jurídica);
- h) Certidão Negativa Trabalhista (para Pessoa Jurídica).

1.14 As inscrições serão realizadas entre os dias 1.º a 9 de outubro de 2025, das seguintes formas:

- a) Presencialmente, mediante entrega de envelope contendo a inscrição e os documentos elencados no item 1.13, na Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas, sito à Rua Marechal Deodoro, n.º 71, Centro, nesta cidade de Erechim/RS, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, OU
- b) Através do envio por e-mail de toda a documentação elencada no item 1.13, sendo considerado como aviso de recebimento um e-mail de retorno da Secretaria, para o endereço [gestao.pessoas@erechim.rs.gov.br](mailto:gestao.pessoas@erechim.rs.gov.br), desde que o e-mail seja enviado dentro do prazo de inscrição. O e-mail deverá vir com o assunto “INSCRIÇÃO DE ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS PARA O EVENTO IMERSÃO ROSA – AUTO CUIDADO FEMININO” ALUSIVO AO OUTUBRO ROSA.”

1.15 Só serão válidas as inscrições que tiverem todas as informações solicitadas, especialmente no que se refere ao preenchimento do formulário de inscrição.

1.16 Estão impedidos de participar deste edital, servidores do município de Erechim.

## DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.17 Caso haja mais empresas interessadas do que permite a categoria, será selecionada a empresa que entregar antes a documentação, desde que esteja com toda a documentação correta e de acordo com os termos deste edital.

1.18 As propostas serão analisadas levando em consideração as condições estabelecidas no respectivo item do serviço e nas demais condições deste edital, sendo que todas as propostas que não se adequarem aos requisitos serão desclassificadas.

1.19 No dia 10 de outubro de 2025, às 16h, tendo como local o Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Erechim, situada na Praça da Bandeira, 354 – Erechim – RS, em sessão pública, será feita a conferência das inscrições e da documentação exigida no item 1.13.

1.20 Fica constituída a comissão de seleção para fins deste edital, com os servidores abaixo:

1. Andressa Beitler
2. Andréa Zarichta
3. Fernanda Didoné Mascarello Galina

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.21 Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação.



Estado do Rio Grande do  
Sul **MUNICÍPIO DE**  
**ERECHIM PREFEITURA**  
**MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000

## DOS DEVERES DOS SELECIONADOS

1.22 Deverá assumir o compromisso de estar na data, local e horário definidos para a realização da sua atividade com antecedência mínima necessária para que possa organizar toda estrutura e cumprir com o cronograma proposto, de forma a não prejudicar as demais atividades que ocorrerão no mesmo espaço.

1.23 Os selecionados deverão manter limpo e organizado o espaço que lhe for concedido.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.24 A Secretaria Municipal de Administração poderá convidar novos participantes para o evento, desde que verifique a possibilidade de incluí-los nos termos deste edital.

1.25 A participação do inscrito no evento não poderá conter qualquer forma de preconceito/discriminação.

1.26 É vedado ao participante, por qualquer que seja o motivo ou pretexto, transferir total ou parcialmente a terceiros, sublocar ou ceder qualquer parcela ou área total do espaço recebido.

1.27 O participante autoriza o Município de Erechim a utilizar, institucionalmente, sua imagem na mídia impressa, na Internet e em outros materiais de divulgação do evento, sem ônus para o Município.

1.28 Quaisquer danos causados pelos participantes ao patrimônio público ou particular ou, ainda, às estruturas contratadas pelas Secretarias Municipais, serão de responsabilidade exclusiva do expositor que os tiver causado, que arcará com as despesas eventualmente decorrentes de seu conserto.

1.29 Poderá ocorrer alteração de data, hora e/ou local sem aviso prévio, bem como as atividades poderão ser canceladas em função do clima ou outros imprevistos.

1.30 Questões omissas neste Edital serão decididas posteriormente pela comissão organizadora do evento.

1.31 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Secretaria Municipal de Administração, pelo telefone (54) 3520-7000.

Erechim, 29 de setembro de 2025.

**ALINE DA COSTA**

Secretária Municipal de Administração

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE FORNECIMENTO DE  
BENS CONSUMÍVEIS**

**Nome/Razão Social:**

**CPF/CNPJ:**

**Nome e CPF do responsável pelo cadastro:**

**Endereço:**

**Fone/Whatsapp:**

**E-mail:**

**Quotas a serem patrocinadas:**

a) Faixa nº1 = 20 kg de morango;

b) Faixa nº2 = 50 kg de uva;

c) Faixa nº3 = 28 kg de bananas médias

d) Faixa nº4 = 45 kg de maçãs

**Pelo presente instrumento, manifesto meu interesse em participar do evento público “IMERSÃO ROSA – AUTO CUIDADO FEMININO” ALUSIVO AO OUTUBRO ROSA, e declaro estar ciente e de acordo com os termos do edital de chamamento público n.º 008/2025. Autorizo a veiculação de fotos, som e/ou imagem dos envolvidos na realização da atividade em jornal, TV, internet, e/ou outros meios, para difusão do evento, por tempo indeterminado, desde que sua utilização seja estritamente para fins culturais, sem objetivos comerciais.**

**Erechim/RS, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2025.**

**(nome e assinatura do responsável)**